

Captação Superficial - Ribeirão do Ferraz - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'43.636") - Longitude o (47°21'39.457") - Volume 600,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190001263-PKJ.

Captação Superficial (Reversão de Bacia) - Afluente do Ribeirão do Ferraz - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'41.663") - Longitude o (47°20'11.670") - Volume Diário 12.480,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190001263-OGY.

Lançamento Superficial (Reversão de Bacia) - Ribeirão do Ferraz - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'54.502") - Longitude o (47°21'29.852") - Volume Diário 12.480,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190001263-A37. Processo DAAE 9300524 - Extrato de Portaria 4704/19.

**Portaria DAAE - 4811, de 3-9-2019**

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971, determina:

Artigo 1º Ficam designados os servidores José Carlos Piantola, RG. 9.057.654-8; Laura Zan do Valle, RG. 33.907.252-0 e Luiz Fernando Martins Andrade, RG. 32.594.997-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Averiguatória, com o objetivo de apurar os fatos apontados no expediente SPDOC DAAE/ N.2313826/2019.

Artigo 2º A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º Os integrantes da Comissão ora constituída atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções permanentes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria do Superintendente, de 03-09-2019**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da Agrícola Castricum Ltda, CNPJ n. 15.006.749/0001-13, a autorização administrativa para o(s) uso(s) e interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação e outros no município de Itai, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial - Córrego Morro Vermelho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 27,83" - Longitude o 49º 03' 30,46" - Volume Diário 1.546,32 m³ - Prazo 5 anos.

Barramento - Córrego Morro Vermelho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 27,385" - Longitude o 49º 03' 31,313" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9410015 - Extrato de Portaria 4776/19.

Fica outorgada, em nome da Solares Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda, CNPJ n. 11.720.143/0001-94, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de saneamento no município de Pirapozinho, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego do Peru (Nome Local: Córrego do Totó) - Coord. Geográficas Latitude S 22º 17' 01,35" - Longitude o 51º 29' 46,00" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9412660 - Extrato de Portaria 4777/19.

Fica outorgada, em nome de José Gomes da Silva, CPF n. 112.743.618-00, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de combate à inundações no município de Sete Barras, conforme abaixo identificado:

Canalização Canalização aberta - Afluente do Rio da Ribeira do Iguape - Coord. Geográficas Latitude S 24º 23' 52,70" - Longitude o 47º 51' 35,03" e Latitude S 24º 23' 56,70" - Longitude o 47º 51' 34,40" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9502188 - Extrato de Portaria 4778/19.

Fica outorgada, em nome da Vicente Hernandez Filho e Outros, CPF n. 051.826.418-18, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de BORBOREMA, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial - Ribeirão do Fugido - Coord. Geográficas Latitude S 21º 29' 38,94" - Longitude o 49º 02' 26,48" - Volume Diário 4.720,00 m³ - Prazo 03 anos. Processo DAAE 9709206 - Extrato de Portaria 4779/19.

Fica outorgada, em nome de Reinaldus Theodorus Maria Vermooy, CNPJ n. 08.005.432/0001-05, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos, para fins de irrigação no município de Holambra, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial - Afluente do Córrego do João Paulino (Córrego Palha Grande) - Coord. Geográficas Latitude S 22º 36' 35,24" - Longitude o 47º 03' 40,47" - Volume Diário 48,00 m³ - Prazo 05 anos.

Poço Local 002 DAAE 249-0291 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º 36' 39,49" - Longitude o 47º 03' 53,41" - Volume Diário 42,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAAE 9822139 Vol. 02 - Extrato de Portaria 4780/19.

Fica outorgada, em nome do Espaço Fabrício Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n. 57.905.101/0001-29, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de saneamento no município de Itupeva, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea Tubo de ferro fundido Ø 200 mm - Córrego da Lagoa - Coord. Geográficas Latitude S 23º 10' 10,04" - Longitude o 47º 02' 56,94" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9822986 - Extrato de Portaria 4781/19.

Fica outorgada, em nome da Raízen Energia S/A, CNPJ n. 08.070.508/0003-30, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviário no município de SANTA MARIA DA SERRA, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea - Córrego da Pedra Amolador ou Água das Posses - Coord. Geográficas Latitude S 22º 33' 28,00" - Longitude o 48º 15' 18,00" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9827413 - Extrato de Portaria 4782/19.

Fica outorgada, em nome de Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A, CNPJ n. 29.435.005/0099-32, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Taboão da Serra, conforme abaixo identificado:

Poço Local 002 DAAE 343-3457 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 21,72" - Longitude o 46º 39' 42,09" - Volume Diário 120,00 m³ - Prazo 28 anos.

Poço Local 003 DAAE 343-3618 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 20,25" - Longitude o 46º 39' 46,02" - Volume Diário 100,00 m³ - Prazo 28 anos. Processo DAAE 9908228 Vol. 002 - Extrato de Portaria 4783/19.

**Despacho do Superintendente, de 3-9-2019**

SPDOC 2174311/2019

Interessado: Consórcio Rio Tietê - TIISA

Assunto: A vista da INF/DEONº 39/2019 (FLS. 47), e Parecer PJU 79/2019 (FLS. 77/85), Decido:

1) Com relação a intervenção urbana denominada pintado, a ser realizada no Rio Tietê No Período de 15/9/2019 a 22-09-2019, entre o Cebolão e o Parque Ecológico do Tietê, nada temos a opor, desde que observados todos os apontamentos constantes da citada informação, bem como do referido parecer.

2) No tocante a intervenção urbana denominada Projeto Palavras, condicionio minha anuência à obtenção de autorização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, e dos demais órgãos público competentes, conforme parecer PJU retromencionado.

#### DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

**Despacho do Diretor, de 29-08-2019**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 4443/2019, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ: 43.776.517/0303-30, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9705367 – Vol.02, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Ibirá, conforme abaixo:

Poço 002 - Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21°59'45,59" - Longitude o 49°16'78,33" - Vazão Instantânea 30,0 m3/h.

Poço 001 - Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21°05'55,60" - Longitude o 49°11'33,30" - Vazão Instantânea 150,0 m3/h. Extrato DVI/BBT n. 132, de 29-08-2019.

#### DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

**Despacho do Diretor, de 29-08-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob os Protocolos DAAE n. 5970, de 23-08-2019, apresentado por PrefeituraMunicipal de Guararema, CPF/CNPJ 46.523.262/0001-31 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9606718, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) ou o (s) serviço (s), localizado (s) no município de Guararema, conforme abaixo:
Desassoreamento 01 - Ribeirão da Divisa - Coord. Geográficas Latitude S Inicial 23º21'33,64" - Longitude o Inicial 46º09'18,56" - Coord. Geográficas Latitude S Final 23º21'6,19" - Longitude o Final 46º09'24,21" - Extensão 610 m.

Desassoreamento 02 - Afluente de Ribeirão da Divisa - Coord. Geográficas Latitude S Inicial 23º21'20,03" - Longitude o Inicial 46º09'16,58" - Coord. Geográficas Latitude S Final 23º21'19,70" - Longitude o Final 46º09'21,79" - Extensão 150 m.

Desassoreamento 03 - Afluente de Ribeirão da Divisa - Coord. Geográficas Latitude S Inicial 23º21'33,48" - Longitude o Inicial 46º09'13,70" - Coord. Geográficas Latitude S Final 23º21'33,64" - Longitude o Final 46º09'18,56" - Extensão 134 m. Extrato DDO/BPB n. 329, de 29-08-2019.

#### DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despachos do Diretor, de 02-09-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Everton Antonio Pires Costa, CPF/CNPJ 291.074.788-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312791, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) reservação, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Santa Maria", no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo:
Barramento - Córrego dos Quatro Alqueires - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°29'29.342") - Longitude o (46°52'5,016") - Volume: 29670 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007520-S20.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 461/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fazenda da Divisa Producao e Comercializacao de Frutas Ltda, CPF/CNPJ 32.468.630/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312834, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) reservação, localizado(s) na Rodovia Poços de Caldas a Aguás da Prata, s/nº - Zona Rural, no município de São Sebastião da Grama, conforme abaixo:

- Barramento 01 - Afluente do Ribeirão São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'32.725") - Longitude o (46°41'25.035") - Volume: 21330 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 201900013144-YDS. - Barramento 02 - Afluente do Ribeirão São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'41.981") - Longitude o (46°40'34.064") - Volume: 7702.2 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 201900013144-I55. - Barramento 03 - Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49'48.877") - Longitude o (46°42'6.398") - Volume: 1100 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 201900013144-9EX.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 462/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Cesar Martins Donadeli, CPF/CNPJ 035.856.098-56 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312776, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Vale do Sonho", no município de Patrocínio Paulista, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Rio Santa Bárbara (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'43.927") - Longitude o (47°15'6.252") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 201900010769-TE4.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 463/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Cesar Martins Donadeli, CPF/CNPJ 035.856.098-56 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312777, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Santa Rita", no município de Patrocínio Paulista, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Rio Santa Bárbara (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'40.969") - Longitude o (47°14'45.894") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010777-FDN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 464/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Barreiro da Costa Filho, CPF/CNPJ 144.326.008-88 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312699, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/sanitário e irrigação, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Retiro São José", no município de Cristais Paulista, conforme abaixo:

- Captação Superficial 01 - Afluente do Ribeirão Pouso Alegre - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'24.021") - Longitude o (47°22'27.153") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009661-LXX. - Captação Superficial 02 - Bacia do Afluente do Ribeirão Pouso Alegre (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'19.844") - Longitude o (47°22'28.330") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009666-QIX.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 465/2019.

**Despacho do Diretor, de 26-8-2019**

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Coop. de Cafeicultores Agropecuarista

CPF/CNPJ: 54.772.017/0001-96

Localização: Avenida Wilson Sábio de Mello, 3100 - Distrito Industrial Antônio Della - Torre

Município: Franca
Processo DAAE 9300693

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'40.530") - Longitude o (47°46'16.200") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013278-AID.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 105/2019.

#### DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 02-09-2019**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 5759/19 de 15-08-2019, apresentado por Davanzo & Moretto Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ: 04.751.201/0001-81, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/ Araraquara n. 0205/19, contido no Processo DAAE n. 9208441 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Jardim Planalto localizado no município de São João das Duas Pontes, para finalidade urbana conforme abaixo:

Poço Local 001 – Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20º23'01,373" - Longitude o 50º22'40,681" - Vazão Instantânea 9,78 m3/h.

Extrato DVI/BTG n. 043, de 02-09-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 5.397/19 de 31-07-2019, apresentado por Urban Fortes Empreendimento Imobiliário I SPE Ltda, CPF/CNPJ: 32.663.371/0001-40 na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/ Araraquara n. 0197/19, contido no Processo DAAE n. 9208485 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Urban Fortes I, localizado no município de São José do Rio Preto, para finalidade urbana conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20º46'21,47" - Longitude o 49º20'01,25" - Vazão Instantânea 13,0 m3/h.

Poço Local 001 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20º46'19,69" - Longitude o 49º20'12,95" - Vazão Instantânea 12,0 m3/h.

Extrato DVI/BTG n. 044, de 02-09-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 5.730/19 de 14-08-2019, apresentado por Júlio Cesar Pavin, CPF/CNPJ.: 736.749.588-72, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/Araraquara n. 0208/19, contido no Processo DAAE n. 9208517 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Estância Floresta III localizado no município de Monte Aprazível, para finalidade urbano-sanitária conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20º40'24,83" - Longitude o 49º41'0,883" - Vazão Instantânea 8,00 m3/h.

Extrato DVI/BTG n. 045, de 02-09-2019.

**Despacho do Diretor, de 3-9-2019**

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Janete Zaffani

CPF/CNPJ: 102.917.718-07

Município: São José Do Rio Preto

Processo DAAE 9208531

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'4.601") - Longitude o (49°23'39.134") - Volume Diário: 0,02 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015771-BW2.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria de Bacia do Turvo Grande/ n. 034/2019.

# Procuradoria Geral do Estado

#### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Despacho da Diretora, de 3-9-2019**

No Processo GDOC 16831-388484/2018 – Assunto: credenciamento de advogados para atuar em Plantões, na defesa de acusados perante a Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – Credenciamento 2/2018. Com fundamento na manifestação formulada pelo Procurador do Estado - Chefe, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD, descredenciou para que produza seus efeitos, o Dr. Igor Colber Lopes, OAB/SP 391.979, da atuação em plantões.

**Despacho da Diretora, de 3-9-2019**

No Processo GDOC 16831-388484/2018 – Assunto: credenciamento de advogados para atuar em Plantões, na defesa de acusados perante a Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – Credenciamento nº 02/2018. Com fundamento na manifestação formulada pelo Procurador do Estado - Chefe, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD, descredenciou para que produza seus efeitos, o Dr. Edmilson Evangelista, OAB/SP nº 90.810, da atuação em plantões.

**Despacho da Diretora, de 3-9-2019**

No Processo GDOC 16831-388493/2018 – Assunto: credenciamento de advogados para atuar na defesa de acusados perante a Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares – Credenciamento 01/2018. Com fundamento na manifestação formulada pelo Procurador do Estado - Chefe, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD, descredenciou para que produza seus efeitos, o Dr. Edmilson Evangelista, OAB/SP 90.810, como Dativo na Capital.

**Despacho da Diretora, de 3-9-2019**

No Processo GDOC 16831-388493/2018 - Expediente 1000725-342493/2019. Assunto: instauração de procedimento visando assegurar ampla defesa. Credenciamento de advogados para atuar na defesa de acusados perante a Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018 - Advertência. Diante do silêncio mantido pelo advogado, após a publicação da sanção administrativa aplicada por inexecução parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018, somos pela manutenção da r. decisão que aplicou a sanção de Advertência ao Dr. Bruno Oliveira De Carvalho, inscrito na OAB 376.955.

#### PROCURADORIA FISCAL

**Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 3-9-2019**

**Cancelando**, a partir de 03/09/2019, a credencial de estagiário da Procuradoria Fiscal, outorgada aos estudantes de Direito Gláucia De Salles Penteado, RG. 55.378.063-3 e Monique Luísa Jungblut, RG. 111905955-6, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto 56.013, de 15-07